



Ofício 419/2019
Ibitinga, 18 de Maio de 2020.

Assunto: Responde requerimento 97/2020, do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, onde requer informações sobre as aulas devido à pandemia do Corona vírus.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 97/2020 (Protocolo 801/2020), **onde requer informações sobre as aulas devido à pandemia do Corona vírus.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ofício SME nº 96/2020

Ibitinga, 07 de maio de 2020

Assunto: Resposta ao Legislativo

Requerimento 97/2020

Vereador: Richard Porto de Rosa

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Em atendimento ao Requerimento Legislativo nº 97/2019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa, no qual indaga quais as medidas serão tomadas nas escolas da rede municipal devido a pandemia de Coronavírus, temos a informar que:

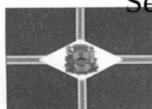
A Rede Municipal de Educação tem adotado, desde o início da Pandemia do Covid-19, ações para proteger e preservar a saúde dos alunos e funcionários de nossas Unidades Escolares, além de não perder o foco do processo de desenvolvimento e ensino/aprendizagem, regulamentando essas ações através das Resoluções SME nº 002 e 003, de 22 de março e 23 de abril, respectivamente, baseadas em Legislações e orientações do Governo Municipal, Estadual e Federal.

Em síntese, as aulas foram suspensas gradativamente e os alunos passaram a receber atividades à distância, preparadas pelos professores e pelo Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação. Logo após, o recesso que aconteceria no mês de julho, foi antecipado para o mês de abril, com o fim do recesso as aulas retornaram de maneira não presencial, assim a partir do dia 23 de abril, toda a rede municipal de ensino, tem empenhado esforços para mitigar os impactos da pandemia na educação, buscando diferentes mecanismos para garantir os direitos de aprendizagem dos nossos alunos, como orientação às famílias, disponibilização de material didático por meios digitais e físicos, busca ativa dos alunos, uso de novas tecnologias na Educação e formação de professores, usando de inovação e criatividade.

Sendo o que temos a comunicar para o momento, subscrevo-me.

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO

Secretário Municipal da Educação de Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50